

Telefone:
221051500.
Fax:
221051505/6.
Correio electrónico:
DN@refer.pt
Endereço internet:
http://www.refer.pt

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 26/03/2007.

O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Filipe Pardal*,
2611002320

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASCAIS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Santa Casa da Misericórdia de Cascais	À atenção de Ex.ª Sr. Provedor
Endereço Largo da Misericórdia, 1	Código postal 2750-436
Localidade/Cidade Cascais	País Portugal
Telefone 214827460	Fax 214844605
Correio electrónico misericordiacascais@scmc.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de reabilitação e beneficiação da Igreja da Santa Casa da Misericórdia de Cascais.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada tem por objecto a realização de todos os trabalhos descritos no mapa de quantidades, memória descritiva, caderno de encargos, condições técnicas gerais e especiais e peças escritas e desenhadas, destacando-se os seguintes trabalhos: remoção e aplicação de rebocos, recuperação de carpintarias, serralharias e cantarias, remoção e aplicação de coberturas com travejamento de madeira, estruturas em betão armado e recuperação de estruturas em alvenaria de pedra, infra-estruturas de electricidade, segurança e águas pluviais.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Largo da Misericórdia, Cascais.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Todos os trabalhos incluídos na empreitada, por preço global fixo e não revisível, excepto nos casos de imperatividade legal, têm como preço base 275 000,00 euros, acrescidos de imposto sobre o valor acrescentado, à taxa legal em vigor.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O adjudicatário garantirá por caução, no valor correspondente a 5% do valor da adjudicação, o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato de empreitada.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O pagamento ao empreiteiro far-se-á por medição, nos termos previstos nos artigos 202.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e no caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

1 — Os concorrentes deverão, à data da entrega da proposta, satisfazer as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

2 — Podem ser admitidos a concurso:

a) Os titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI);

b) Os não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

3 — O alvará de empreiteiro de obras públicas previsto na alínea a) do número anterior deve conter:

a) Todas as subcategorias da 1.ª categoria, as quais têm de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra;

b) As 1.ª e 8.ª subcategorias da 4.ª categoria e as 1.ª, 11.ª e 12.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe 1, correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso.

4 — Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto nas alíneas a), i) ou ii) do n.º 7 do anexo I do programa de concurso, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no programa de concurso.

5 — Todas as demais informações e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida, constam dos elementos patentes ao concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Definido no programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Definido no programa do concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Definido no programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
 B1) Os critérios a seguir indicados

A adjudicação da empreitada será feita ao concorrente que apresentar a proposta mais vantajosa, determinando-se esta pela apreciação dos factores a seguir indicados, devidamente hierarquizados segundo a sua incidência na ponderação e ordenados por grau decrescente de importância.

A todos os factores e subfactores considerados para a adjudicação deverá ser atribuída uma classificação entre 1 a 10 valores:

a) Preço (P): 55% — a avaliação do factor preço é feita proporcionalmente aos valores globais apresentados. A unidade de proporcionalidade (UP) é calculada da seguinte forma:

$$UP = (1,25 * PB - PMB)/9$$

PB = preço base;

PMB = proposta mais baixa.

A classificação de cada proposta será obtida por:

$$\text{Class} = 10 - (Pxi - PMB)/(UP)$$

Pxi — proposta considerada

Deste modo, todas as propostas com valor superior a 25% do preço base serão excluídas na fase de análise das propostas (em consonância com o estatuído no artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março).

b) Valia técnica da proposta (VTP): 45%:

a) Nota justificativa do preço proposto (NJ) — 10%

b) Lista de preços unitários (LP) — 15%

c) Programa de trabalhos (PT) — 30%, que inclui:

i) Plano de trabalhos;

ii) Plano de mão-de-obra;

iii) Plano de equipamento.

d) Plano de pagamentos (PP) — 15%

e) Memória descritiva e justificativa (MD) — 5%.

f) Experiência comprovada na execução de trabalhos de natureza e dimensão semelhante aos que são objecto do presente concurso (EC) — 10%

= 0 (0 valores);

= 1 (2 valores);

> 1 < 5 (5 valores);

> 6 (10 valores).

g) Titularidade de certificação de qualidade aferida por normas ISO (CQ) — 5%. Neste critério, serão atribuídos 0 valores ou 10 valores, consoante seja, ou não, demonstrada a titularidade de certificação de qualidade.

Prazo de garantia, se superior ao mínimo de 5 anos legalmente fixado (PG) — 10%. Se o candidato nada referir acerca do prazo de garantia ou propuser o prazo de 5 anos, ser-lhe-á atribuída a pontuação de 0 valores.

Se o candidato propuser prazo de garantia superior, não sendo consideradas fracções inferiores a ano, ser-lhe-á atribuída a seguinte pontuação a 2 valores por cada ano a mais de garantia, até ao limite de mais 5 anos e 10 valores.

VTP corresponde à pontuação obtida na valia técnica da proposta a analisar e será calculada de acordo com seguinte fórmula:

$$VTP = 0,10 * NJ + 0,15 * LP + 0,30 * PT + 0,15 * PP + 0,05 * MD + 0,10 * EC + 0,05 * CQ + 0,10 * PG$$

Classificação final (CF).

A classificação final de cada proponente será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = 0,55 * P + 0,45 * VTP$$

A entidade que preside ao concurso reserva-se o direito de não adjudicar a proposta de preço mais baixo, considerando que pretende seleccionar um concorrente que, por preço mais vantajoso possível, garanta no mais longo espaço de tempo possível, pela experiência e pela qualidade da sua capacidade técnica e financeira, a boa execução da empreitada.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 600,00 euros, acrescidos de IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

O pagamento deverá ser efectuado em numerário ou cheque cruzado emitido à ordem da entidade adjudicante, em momento contemporâneo ao da formulação, por escrito, do pedido de cópia das peças do concurso.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10 horas. Local Santa Casa da Misericórdia de Cascais, Largo da Misericórdia, 1, 2750-436 Cascais.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

27 de Março de 2007. — O Provedor, *Joaquim José Elias Gonçalves*.
2611002451

TECMAIA — PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA MAIA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo TECMAIA — Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S. A.	À atenção de Dr. António Manuel Lopes Tavares
Endereço Rua do Engenheiro Frederico Ulrich, 2650	Código postal 4470-605
Localidade/Cidade Moreira — Maia	País Portugal
Telefone 229408205	Fax 229408201
Correio electrónico geral@tecmaia.com	Endereço Internet (URL) www.tecmaia.com

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução